



SUS
Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Resolução n.º 034/ 2.001 – CIB

Goiânia, 28 de Junho de 2001.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas e considerando:

- 1- Que a Municipalização e a Descentralização das Ações e Serviços de Saúde é uma realidade, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2- Que a necessidade de se avançar na consolidação dos processos de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere a definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios.

RESOLVE :

- Aprovar a **IMPLANTAÇÃO** do Incentivo **SAÚDE BUCAL** do Programa Saúde da Família nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos já foram submetidos e aprovados pelo Departamento de Saúde da Comunidade, Superintendência de Ações Básicas de Saúde, como pela CIB – GO.

MUNICÍPIO		PSF	SAÚDE BUCAL		
CÓD. IBGE	NOME	N.º DE ESF	MOD. I N.º DE EQ.	MOD. II. N.º DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
00258	Águas Lindas	05	02	0	02
01207	Anhanguera	01	01	0	01
03302	Bela Vista	09	01	03	04
03807	Britânia	01	01	0	01
04656	Campinaçu	01	01	0	01
04854	Campo Limpo	01	01	0	01
04953	Campos Verdes	03	01	0	01
05000	Carmo do Rio Verde	02	01	0	01
06206	Cristalina	06	02	01	03
06602	Cumari	01	01	0	01
08301	Divinópolis	02	01	0	01
07907	Flores de Goiás	01	01	0	01
09804	Hidrolina	02	01	0	01
10604	Itaguarú	02	01	0	01
11503	Itumbiara	13	06	0	06
13509	Monte Alegre	02	01	0	01
14051	Mundo Novo	02	01	0	01
15652	Palestina	01	01	0	01
20157	São Luiz do Norte	01	01	0	01
20504	Serranópolis	02	01	0	01
21080	Teresina de Goiás	01	01	0	01
21304	Três Ranchos	01	0	01	01
TOTAL	22 MUNICÍPIOS	60	28	5	33


**SUS**

**Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB**


Continuação da Resolução 034/2001 – CIB

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Carlos Augusto B. Machado
Sec. Mun. de Saúde de Aparecida de Goiânia
Vice – Presidente da CIB